

L I D O
Em 06 / 04 / 05
[Assinatura]
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL ARLETE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº IND 3364/2005

(da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 07 / 04 / 05.

[Assinatura]
Gustavo Pinheiro Lima
Assessor da Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Administrador Regional de Taguatinga, Região Administrativa III, a finalização das obras de implantação do Calçadão do Setor M Norte.

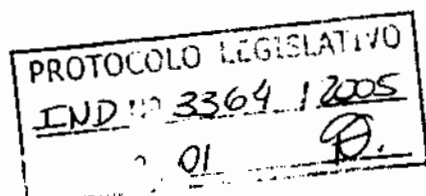
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador Regional de Taguatinga, Região Administrativa III, a finalização das obras de implantação do Calçadão do Setor M Norte.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Taguatinga conta com mais de duzentos e quarenta e três mil habitantes. Entretanto, em que pese o porte e a importância histórica dessa cidade, alguns de seus setores ainda carecem de equipamentos e serviços fundamentais para o bem-estar da população.

É o caso do Setor M Norte, o qual abriga uma comunidade atuante que luta para que a área receba mais atenção do Poder Público. A lista de reivindicações inclui a finalização das obras do Calçadão. Tal demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar em Taguatinga, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

06/05/04/05 15:21:27



[Assinatura]

Vale ressaltar que a Administração Regional de Taguatinga conta com dotações disponíveis no Orçamento de 2005 para Taguatinga de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para *"implantação de Calçamento no Setor M Norte"*.

Como tais recursos podem não ser suficientes para as obras demandadas, sugere-se, por oportuno, que a Administração Regional atue, nesse caso, em articulação com a Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras DF, que conta com dotação no Orçamento de 2005 para a implantação do Calçamento do Setor M Norte, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Assim, diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.


Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

